

30/06/2017 16:19 - Lei que criou cargos comissionados na Caerd é declarada inconstitucional



A Lei n. 3.778/2016 do Estado de Rondônia, que criou cargos comissionados na Companhia de Águas e Esgotos do estado foi declarada inconstitucional pelo TRT.

O Sindicato dos Urbanitários do Estado de Rondônia – SINDUR/RO interpo^s a Ação Civi^l Pública n. 0000666-49.2015.5.14.0005 em desfavor da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, na qual pleiteou, dentre outras coisas, a concessão de antecipac^o de tutela com o fim de suspender a ana^lise do projeto de lei destinado a^o criac^o de cargos em comiss^o no a^ombito da CAERD pela Assembleia Legislativa ate^o o julgamento final daquela ac^o, bem como para que a CAERD se abstivesse de contratar cargos comissionados de livre

nomeac^o, por real afronta ao Art. 37, II, CF/88.

Na e^opoca, o pedido de liminar foi indeferido e, em sentenc^a, foi entendido que o sindicato na^o era parte legⁱtima para figurar no polo ativo da demanda, o que decorreu na extinc^o do feito sem resoluc^o de me^orito.

A decis^o foi reformada por esta Turma, que determinou a baixa dos autos ao juⁱzo de origem para a ana^lise dos pedidos.

Nesse meio tempo, o mencionado projeto de lei foi devidamente analisado pela Assembleia Legislativa, sendo aprovado e, consequentemente, criada a Lei no 3.778 de 04 de abril de 2016.

Veja abaixo, a íntegra da decis^o:

Fonte: Painel Político

Notícias RO